



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 710/23 – CV

Votorantim, 04 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 287/23, datado de 26 de setembro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 223/23, de autoria do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2023, temos a informar que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações orientando os pais sobre a importância de fazer o acompanhamento sobre o diagnóstico precoce da retinoblastoma, a qual é feita durante o programa de acompanhamento da criança, em todas as unidades básicas de saúde, bem como incluindo informações na carteira de vacinação da criança, sendo que desde o nascimento, a maternidade também faz o exame do olhinho antes da alta hospitalar, incluindo orientações através de material fornecido aos pais da criança.

Informamos que todo profissional de oftalmologia, que atua na Policlínica está apto para detectar a doença, mas por ser um tratamento de alta complexidade a criança é encaminhada para a Rede Hebe Camargo para continuidade do tratamento, entretanto essa doença é de um percentual baixo. Tanto a Rede Hebe Camargo como a Rede Municipal de Saúde ofertam psicólogos para o acompanhamento.

Para a Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Saúde está elaborando um informativo sobre a referida doença, o qual será distribuído nas nossas creches, e haverá também capacitação aos profissionais de educação.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal